



25304368



08020.003022/2023-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Edital N.º 35/2023

PROCESSO N.º 08020.003022/2023-08

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), com a devida observância das disposições legais pertinentes, altera o Edital nº 25/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de agosto de 2023, Edição 148, Seção 3, Página 112, e alterado pelo Edital 31/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2023, Edição 158, Seção 3, Página 119.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é ALTERAR os itens 3.3, 3.4 e 3.5 e o Anexo I (Cronograma) do Edital nº 25/2023, alterado pelo Edital nº 31/2023, publicados, no Diário Oficial da União do dia 4 de agosto de 2023, Edição nº 148, Seção 3, Página 112, e no Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2023, Edição nº 158, Seção 3, Página 119, respectivamente, que objetiva selecionar colaboradores para atuarem como Tutores e Tutores-Coordenadores de Área Temática em cursos da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp).

## 2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Os itens 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital nº 25/2023, alterado pelo Edital nº 31/2023, passam a ter a seguinte redação:

3.3 A classificação final considerará apenas a pontuação devidamente comprovada pelo candidato e validada pela Comissão de Avaliação.

3.4 Na prova de Títulos (T1, T2, T3, T4 e T5), será considerada, para fins de classificação final, apenas a pontuação obtida após análise e validação, pela Comissão de Avaliação, dos documentos apresentados pelo candidato no momento da inscrição.

3.5 Na comprovação da Experiência Profissional (E1, E2 e E3), será considerada, para fins de classificação final, apenas a pontuação obtida após análise e validação, pela Comissão de Avaliação, dos documentos apresentados pelo candidato no momento da inscrição.

2.2. A adoção da medida pretende evitar a aplicação de sanção mais gravosa aos candidatos naquelas situações que permitam a comprovação adequada de títulos e experiências que tenham eventualmente sido registrados com erros de digitação ou cálculos de pontuações divergentes.

2.3. O Anexo I, CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes datas:

Evento	Data
Resultado Parcial	11/09/2023
Interposição de Recursos	12/09/2023
Resultado dos Recursos	20/09/2023
Homologação do Resultado Final	21/09/2023

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A íntegra do presente Edital e as demais informações sobre o processo seletivo poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/tutor-e-tutor-coordenador-para-a-rede-ead-senasp>.
- 3.2. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [ead.senasp@mj.gov.br](mailto:ead.senasp@mj.gov.br).

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 29/08/2023, às 00:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25304368** e o código CRC **66F84297**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.